



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**Núcleo de Expediente**

Telefones: (65) 3613-7574 / 7572 / 7573

E-mail: expediente@tce.mt.gov.br

**Gerência de Controle de Processos Diligenciado**

Telefone: (65) 3613-7582

**PROCESSO Nº** : 88960/2022  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Cuiabá, 30 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento ao Ofício 491/2023/GAB-AJ(doc.digital 227720/2023) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais; informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

<b>Data da Notificação</b>	<b>Prazo processual</b>	<b>Vencimento do prazo</b>
<b>08/08/2023</b>	<b>15 Dias</b>	<b>29/08/2023</b>

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control´P, constatou-se documentos (protocolo Nº591939/2023;) relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Jacqueline Greve  
Gerente da G.C.P. Diligenciados